



# Câmara Municipal de São Paulo

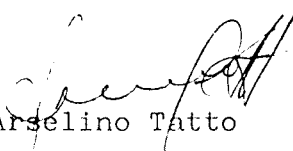
PROJETO DE LEI 01 - PL.  
01-0040/92-7

Dispõe sobre a colocação de containers próximos às áreas de concentração de condomínios verticais para depósito de lixo reciclável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Decreta:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a colocar containers próximo às áreas de concentração de condomínios verticais para depósito de lixo reciclável.
- § - Os containers deverão ter divisões internas, para cada material a ser depositado, com uma tarja indicatória.
- Art. 2º - A Prefeitura de São Paulo deverá promover campanhas educativas incentivando o depósito de lixo reciclável.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992.

  
Arselino Tatto

vereador



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

O depósito de lixo reciclável em containers é uma medida que visa o reaproveitamento do lixo.

O projeto tem um cunho ecológico, pois reaproveita matérias primas básicas inibindo sua extração desnecessária.

Além do aspecto ecológico o projeto tem um fundo econômico uma vez que, o material após reciclado, poderá ser revertido em benefícios para a comunidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992.